

1ª Reunião - CGDF

(Coordenação de Auditoria
de Riscos e Integridade)

09/12/2020

Assuntos a serem abordados

1. Plano de Trabalho (encaminhado à CGDF)
2. Levantamento preliminar dos riscos da Companhia
3. Respostas enviadas à CGDF ([IAC 03](#) e [04/2020](#))
4. Orientações IAC 03 e 04/2020 ([andamento das ações](#))
5. Consultoria

1. Plano de Trabalho

NÚCLEO DE CONFORMIDADE	% DE REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Entrega 01: Adequação do Organograma para atender a Lei das Estatais	95%	Aguardando aprovação da DIREX
Entrega 02: Adequação do Estatuto Social	95%	Aguardando aprovação da DIREX
Entrega 03: Adequação do Regimento Interno	95%	Aguardando aprovação da DIREX
Entrega 04: Elaboração da Política de Governança Organizacional	60%	Minuta elaborada – falta validação por parte do Comitê. Após, será encaminhada à DIREX
Entrega 05: Elaboração da MINUTA do Programa de Integridade e adequação do Código de Conduta	20%	Inicializada

1. Plano de Trabalho (cont.)

NÚCLEO DE GESTÃO DE RISCOS	% DE REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Entrega 01: Identificação dos principais riscos da Companhia	30%	Levantamento realizado – falta tratar a informação
Entrega 02: Análise dos riscos	A ser iniciada	0%

1. Plano de Trabalho (cont.)

NÚCLEO DE TRANSPARÊNCIA	% DE REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Entrega 01: Atualização dos normativos internos da Companhia	0%	Falta criação do Grupo de Monitores para que a ação seja inicializada
Entrega 02: Identificação da documentação faltante na Companhia, para atendimento à Lei das Estatais	30%	Em andamento Após, será elaborado um Plano de Ação para elaboração do que falta
Entrega 03: Verificar atendimento à Lei de Acesso à Informação	100%	Site atualizado – Prêmio ITA

2. Levantamento preliminar dos riscos da Companhia

- a) Definição de parâmetros para cálculo do Fator de Risco (Impacto x Probabilidade)
- b) Tratamento dos dados da Tabela (Levantamento Preliminar)
- c) Aplicar o Fator de Risco, conforme estabelecido na alínea “a”
- d) Definir escalas para Risco Alto, Médio, Baixo e Muito Baixo e aplicar – ao final
- e) Validar resultados junto ao Comitê / Monitores de Gestão de Riscos
- f) Apresentar à DIREX para definir Riscos Prioritários
- g) Elaborar Planos de Ação para os Riscos Prioritários
- h) Acompanhar junto aos Monitores o andamento dos Planos de Ação

5. Consultoria